



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE
Palácio Municipal Bel. Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 076/2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a reforma administrativa nos cargos de provimento em comissão por meio da Lei Complementar Municipal nº 001/2023, que reformulou o Modelo de Gestão Institucional do Poder Executivo Municipal de Glória do Goitá e deu outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 001/2023, revogou a Lei Municipal nº 1.010/2009 e suas alterações legislativas posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação (DAS/CC1), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2023.

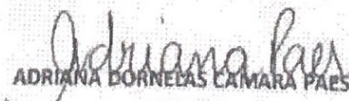
Art. 2º - Conforme disposição do art. 11, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2023, aos servidores efetivos do Poder Público Municipal, quando convidados para o exercício de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo Municipal, serão garantidos o direito de opção prevista no art. 99, inciso I, da Lei Municipal nº 758/1994 (Estatuto do Servidor Público), percebendo apenas 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo comissionado como Gratificação de Representação – símbolo "GR".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.


ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
PREFEITA